

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 164/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de

agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.844.763-8, em consonância

com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o

artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar suposta irregularidade

funcional de servidores do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG, em

decorrência da fuga de 09 (nove) presos do CRAG, ocorrida por vota das 00h50, em 08 de

maio de 2013, conforme Comunicado nº 243/2013, fls. 03 e demais fatos constantes no

Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores Anderson de França Uchak, RG 7.372.519-4, Alvino Martinez,

RG 3.082.594-2 e Joelma Marcela Scheidt, RG 8.898.4994-0, para sob a presidência do

servidor Anderson de França Uchak, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 03 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.